



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38

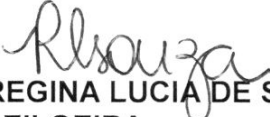


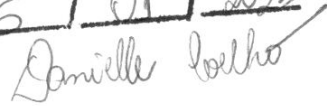
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105/E- ESQUINA COM A RUA
CASTELO BRANCO, VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT, através da comissão responsável comunica aos interessados que às **08:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2024**, no pátio da Secretaria Municipal de Transportes sito a Avenida Castelo Branco, s/nº, Bairro São Mateus em Arenópolis-MT, Leilão do tipo Maior Lance, para **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E UM IMÓVEL URBANO PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-MT**, no estado em que encontram, sendo que o leilão será conduzido através da sua Leiloeira a Sra. **Regina Lúcia de Souza**, designada pela Portaria 010/2024, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 29/01/2024, em dias úteis e no horário das 07:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 hs, bem como a obtenção do Edital, informações e outros detalhes com a leiloeira (65) 3343-1105, veja também no site www.arenapolis.mt.gov.

Arenópolis- MT, 25 de Janeiro de 2024.


REGINA LUCIA DE SOUZA
LEILOEIRA
PORTARIA 010/2024

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Prof. Municipal de Arenópolis
Matéria: Leilão Nº 001/2024
Data: 25 / 01 / 2024


rá no dia 26 de janeiro de 2024, sexta -feira, às 09h00min, na sede do PREVIARA, situada Rua Carlos Luz, nº 693, Centro – Araputanga/MT.

A reunião deliberará sobre a seguinte pauta:

- 1 – Posse ao novos membro do conselho;
- 2 – Apresentação da Lei Municipal;
- 3 – Composição da mesa diretora;
- 4– Informes gerais.

ATENÇÃO!! No caso de impossibilidade de participação do membro titular solicitamos a comunicação ao suplente para garantir a representação da entidade.

MEMBROS TITULARES:

1. Claudineia Araujo dos Santos (Secretaria Municipal de Assistência Social);
2. Gabriel Alves Carminatti (Secretaria Municipal de Obras);
3. Jocelino Ferreira dos Santos (CDL);
4. Paulo Heleno Cabral (Igreja Católica);
5. Cilene Pereira de Andrade Oliveira (CEFEA);
6. Geasi Alves Borges (Igreja Assembléia de DEUS);

MEMBROS SUPLENTES:

1. Jeyksi Jhones da Silva (Secretaria Municipal de Assistência Social);
2. Sávio Souza de Miranda (Secretaria Municipal de Obras);
3. Vagner Felipe Nogueira (CDL);
4. Mauricio Ferreira da Silva (Igreja Católica);
5. Douglas David Gonçalves Ruiz (CEFEA);
6. Junismar Fidelis Gonçalves (Igreja Assembléia de DEUS);

Araputanga/MT, 25 de Janeiro de 2024.

Kelly Bethania Riccely da Silva Oliveira

Secretária Executiva do CMH

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2024**

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando, a Lei Municipal nº 852/2008, datada em 19 de dezembro de 2008;

Considerando o Anexo IV da Lei Municipal nº 852/2008, tabela de cargos e salários;

RESOLVE:

Art. 1.º- Promover a elevação de Nível da servidora pública municipal de Araputanga/MT, conforme relacionada abaixo:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	CLASSE/NÍVEL (ATUAL)	CLASSE/NÍVEL (ELEVÇÃO)
DAIANY SOUZA LIMA	OPOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	01/08/2011	D-04	D-05

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT**, através da comissão responsável comunica aos interessados que às **08:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2024**, no pátio da Secretaria Municipal de Transportes sito a Avenida Castelo Branco, s/nº, Bairro São Mateus em Arenópolis-MT, Leilão do tipo Maior Lance, para **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E UM IMÓVEL URBANO PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT**, no estado em que encontram, sendo que o leilão será conduzido através da sua Leiloeira a Sra. **Regina Lúcia de Souza**, designada pela Portaria 010/2024, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 29/01/2024, em dias úteis e no horário das 07:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 hs, bem como a obtenção do Edital, informações e outros detalhes com a leiloeira (65) 3343-1105 , veja também no site www.arenapolis.mt.gov.

Arenópolis- MT, 25 de Janeiro de 2024.

REGINA LUCIA DE SOUZA

LEILOEIRA

PORTARIA 010/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2023
CREDENCIAMENTO Nº 06/2023**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 06/2023**, cujo objeto é o Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Aripuanã - MT, sagrou-se contratada a empresa **CLINICA MEDICA MARTINS LTDA** inscrita no CNPJ nº 50.195.793/0001-10, A presente inexigibilidade de licitação está fundamentada na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Aripuanã – MT, 25 de janeiro de 2024.

HILARIANE HILARIO DA SILVA

Secretária Adjunta de Licitação e Compras

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16.863/2024**

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Protocolo nº 7ZVLJD, RDE5DN3, e Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **16 (dezesesseis) dias** por motivo de doença em pessoa da família, para a servidora a Sr.ª **CRISTIANE DE CASTRO DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 000936868 SESDC/RO e inscrito no CPF nº. 891.230.262-00, ocupante do cargo de Carreira de **Técnico Desenvolvimento Educacional**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, com remuneração, tendo em

